



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **ELEIÇÃO PARA REITOR, VICE-REITOR, DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, INCLUSIVE HUPE E DIRETOR DE CENTRO SETORIAL, CEPUERJ E REDE SIRIUS (RESOLUÇÃO 002, 003, 004 E 007/07)**

#### **COMUNICADO N.º 7**

A Presidente da Comissão Eleitoral Geral da eleição para provimento dos cargos de Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE, Diretor de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, nomeada pela Portaria nº 256/Reitoria/07, tem a informar o seguinte:

Considerando o superior interesse institucional pela manutenção da qualidade das atividades acadêmicas e administrativas;

Considerando que o tratamento dispensado aos candidatos aos pleitos acima referidos, deve ser igual para todos sem privilégios ou discriminação;

Considerando a escassez de recursos humanos nos componentes organizacionais para o perfeito desenvolvimento do processo eleitoral com a composição das subcomissões eleitorais, mesas coletoras e juntas apuradoras;

Considerando que o direito de expressão política, a imparcialidade e a retidão devem estar presentes em todo o processo eleitoral;

Considerando que é vedado o uso da máquina administrativa em atividades eleitorais;

A Comissão Eleitoral Geral deliberou que não será permitida a liberação de servidores da Universidade para exercer atividades em campanha eleitoral, durante o horário do respectivo expediente.

UERJ, 20 de setembro de 2007.

**ROSÂNGELA MARTINS ALCÂNTARA ZAGAGLIA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL**